



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO DIA

Rua Dr. Cléo de Oliveira Roma, 200 – Jd Morumbi – CEP: 15090-230 - São José do Rio Preto

Fone: (17)33555000 – e-mail: irct@hotmail.com

Visite nosso site: www.institutodoscegos.org.br



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



1 – JUSTIFICATIVA

O Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores (Centro de Reabilitação Visual) foi fundado em 01 de Setembro de 1948, para atendimento às pessoas com deficiência visual (cegos totais ou baixa visão) de São José do Rio Preto e Região. É uma instituição sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, esporte, lazer, cultura e outros. Tem por missão habilitar e reabilitar contribuindo para o desenvolvimento humano e inclusão social. É oferecido atendimento médico, terapêutico, educacional e de reabilitação por meios de programas de Ambulatório, Estimulação Precoce, oficina de Recursos e apoio pedagógico e Centro Dia. Os programas tem por objetivo habilitar e reabilitar as pessoas com Deficiência visual visando garantir a inclusão social assegurando o pleno exercício da cidadania, fortalecimento de vínculos, procurando estimular o seu desenvolvimento, integrando-o de maneira inclusiva e mais ampla pelo atendimento de suas necessidades, decorrentes da ausência ou insuficiência de renda, situação de extrema pobreza, não acesso ao mundo do trabalho.

A instituição possui uma infraestrutura, tanto com relação à área física, quanto aos recursos humanos e materiais, que permite atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

2 – META

Atender até 48 pessoas com deficiência visual.

OBJETIVOS:

Geral:

Oferecer atendimento especializado de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência visual e suas famílias, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



Objetivos Específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação / demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas) enquanto perdurar a pandemia:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta: 48	Fase	Descrição da Meta/Etapa				
	Dimensão trabalho Técnico Operativo	Planejamento e Organização das atividades	Mensal	6	01/07/2020	30/09/2021
		Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento – PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família	Mensal	De acordo com a demanda	01/07/2020	30/09/2021
		Construção da grade de atividades	Mensal	6	01/07/2020	30/09/2021
		Reuniões para discussão de casos	Semanal	20	01/07/2020	30/09/2021
		Prontuários: elaboração e alimentação	Diário	De acordo com a demanda	01/07/2020	30/09/2021
		Elaboração de relatórios	Mensal	De acordo com a demanda	01/07/2020	30/09/2021
		Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	Mensal	6	01/07/2020	30/09/2021
	Dimensão do trabalho com o Usuário	Encaminhamento e acompanhamento dos usuários quando necessário para UBS, Secretaria da Pessoa com Deficiência e demais órgãos da rede socioassistencial.	Diário	De acordo com a demanda	01/07/2020	30/09/2021
		Atendimento técnico presencial no âmbito da instituição	Diário	De acordo com a demanda	01/07/2020	30/09/2021
		Atendimento técnico remoto ao usuário – contato telefônico	Diário	De acordo com a demanda	01/07/2020	30/09/2021
		Atendimento técnico remoto ao usuário – aplicativo de mensagem	Diário	De acordo com a demanda	01/07/2020	30/09/2021
		Visita domiciliar	Mensal	De acordo com a demanda	01/07/2020	30/09/2021
		Oferta de cesta básica	Mensal	De acordo com a demanda	01/07/2020	30/09/2021
		Grupos de convivência / Oficinas – formato virtual (postagem de vídeos em app de mensagem)				
		Oficinas ocupacionais	Semanal	50	01/07/2020	30/09/2021
		Oficinas artísticas	Semanal	16	01/07/2020	30/09/2021
		Oficinas de lazer	Semanal	16	01/07/2020	30/09/2021
		Oficinas de orientação e mobilidade	Semanal	16	01/07/2020	30/09/2021
		Oficina reflexiva	Semanal	30	01/07/2020	30/09/2021
		Oferta de kit de atividades sensoriais	Mensal	6	01/07/2020	30/09/2021



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

**Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948**



Dimensão do Trabalho com a Família	Oferta de ações de apoio na realização de atividades essenciais na vida diária (cuidados básicos)	Diário	Suspensa temporariamente	01/07/2020	30/09/2021
	Oferta de apoio para autonomia e participação (cuidados instrumentais) AVP	Diário	Suspensa temporariamente	01/07/2020	30/09/2021
	Colônia de férias com atividades diferenciadas	Semestral	Suspensa temporariamente	01/07/2020	30/09/2021
	Grupos de convivência formato virtual visando promover a convivência mista entre as pessoas com deficiência e suas famílias	Mensal	6	01/07/2020	30/09/2021
	Reuniões com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes as pessoas com deficiência, seus cuidadores/familiares.	Semestral	Suspensa temporariamente	01/07/2020	30/09/2021
	Visitas domiciliares	Mensal	De acordo com a demanda	01/07/2020	30/09/2021
	Atendimento técnico remoto a família - contato telefônico	Diário	De acordo com a demanda	01/07/2020	30/09/2021
	Atendimento técnico remoto a família - aplicativo de mensagem	Diário	De acordo com a demanda	01/07/2020	30/09/2021
	Atendimento técnico presencial no âmbito da instituição	Diário	De acordo com a demanda	01/07/2020	30/09/2021
	Atividades nos territórios do município, visando desenvolver ações que propiciem a participação das pessoas com deficiência na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, teatros, , caminhadas pelo território e participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território	Mensal	Suspensa temporariamente	01/07/2020	30/09/2021
	Articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas	Diário	De acordo com a demanda	01/07/2020	30/09/2021

* A forma de execução das atividades propostas terá sua vigência enquanto perdurar a Pandemia, dentro do prazo estabelecido para término da Parceria. Para fins de definição da quantidade de atividades foi considerado até o mês de dezembro de 2020, tendo em vista o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que define, em âmbito federal a situação de calamidade pública até dezembro de 2020.

Dimensão teórico/metodológica do trabalho social durante o período da pandemia causada pelo novo coronavírus

Em virtude da pandemia causada pelo coronavírus SRA – CoV – 2, com alto índice de transmissibilidade e em atenção às normativas referentes a aludida pandemia, quais sejam, Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e o Decreto nº 18.571, de 24 de março de 2020, que respectivamente reconhecem o estado de calamidade pública em âmbito federal, estadual e municipal, e a Portaria SEMAS nº 02/2020,



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



que trata da suspensão temporária das ações coletivas no SUAS, foi necessário uma readequação na metodologia do Serviço, tendo em vista a suspensão temporária das ações executadas presencialmente, visando o distanciamento social.

O Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência e suas famílias em Centro-Dia, conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009, objetiva oferecer ações que possibilitem a “ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências”. Dessa maneira, a garantia da continuidade do atendimento, mesmo que remotamente, se fez imprescindível neste período, uma vez que as situações de vulnerabilidades podem se agravar no contexto da pandemia, sendo importante o acompanhamento das famílias pela equipe técnica do Serviço, bem como a oferta de atividades remotas aos usuários, objetivando preservar os vínculos dos usuários com a equipe do Serviço, garantindo a estes as seguranças afiançadas no âmbito da Política de Assistência Social, quais sejam: segurança de acolhida, segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, segurança de desenvolvimento da autonomia.

O acesso dos usuários ao Serviço pode ocorrer por demanda espontânea de membros da família e/ou comunidade; busca ativa; por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; por encaminhamento dos demais órgãos de defesa e garantia de direitos, contudo a inclusão no Serviço se dará a partir da avaliação técnica e discussão para atendimento e referenciados ao CREAS.

Na elaboração do PIA/PAF serão consideradas as demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias; as situações de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos apresentadas; as características dos usuários como: idade, sexo, categoria de deficiência, as questões de saúde associadas e as necessidades de apoio de terceiros para atividades essenciais básicas; as habilidades, o perfil do cuidador familiar, como: idade, habilidades,



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



capacidades e restrições para prestar cuidados e ser cuidado; o perfil dos serviços frequentados no território pelo usuário e sua família e o conhecimento do território e suas potencialidades para contribuição na oferta de serviço em Centro Dia de Referência.

Dessa maneira, o serviço será ofertado, da seguinte forma:

REMOTO/ VIRTUAL:

O Serviço constituirá grupo de convivência por meio de um grupo em aplicativo de mensagens, em que periodicamente serão postados vídeos gravados pelos monitores/educadores e técnicos do Serviço, para realização das Oficinas Ocupacionais, Orientação e Mobilidade, Artísticas, Lazer e Reflexiva com os usuários, assim como para realização dos grupos de convivência com as famílias dos usuários. Poderão ocorrer pactuações com os usuários acerca de outras formas de participação/acesso ao Serviço, quando da não aceitabilidade, das dificuldades, da impossibilidade do usuário e/ou suas famílias em participar das Oficinas remotas.

Também, periodicamente, a equipe do Serviço acompanhará a participação/interação/visualização dos usuários frente às postagens, bem como as devolutivas destes no grupo ou por meio de contato individual, também remotamente. Esse acompanhamento será consubstanciado em um relatório mensal que cada educador produzirá com fotos da participação dos usuários nas atividades propostas, prints de telas e descrição das ações realizadas.

Concomitante à realização das oficinas remotas virtuais que se dará por meio de grupo de convivência em aplicativo de mensagens, também serão ofertados kits de atividades sensoriais àqueles usuários que manifestaram dificuldades e/ou impossibilidade de participação nas oficinas remotas virtuais, como forma de pactuação acerca de outras formas de participação/acesso ao Serviço. Mesmo os usuários ativos nos grupos de aplicativo de



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



mensagens que precisarem receberão os Kits de atividades sensoriais para realizar o treino e a estimulação do tato como forma de minimizar uma defasagem futura.

O atendimento técnico remoto aos usuários e/ou suas famílias ocorrerá por meio de contato telefônico e/ou aplicativo de mensagens, podendo desencadear ações como articulação com a rede intersetorial, elaboração de relatórios, encaminhamentos para a rede, entre outras.

Uma vez que o atendimento técnico aos usuários e/ou suas famílias será mantido, remotamente e excepcionalmente em caráter presencial, o Serviço de Centro Dia atenderá à diretriz do SUAS de atuação em articulação com a rede envolvendo os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, os Serviços de Políticas Públicas Setoriais, em especial da Saúde, o Conselho de Direito da Pessoa com Deficiência, os Serviços, Programas e Projetos governamentais, não governamentais e comunitários.

PRESENCIAL:

Em situações excepcionais e seguindo as recomendações de cuidado e prevenção ao Covid-19, caberá a realização de visitas domiciliares e atendimento do usuário e/ou família em âmbito institucional, como meio de atingir o usuário que não dispor de meio eletrônico e/ou virtual para participação nas Oficinas e/ou atendimento remoto individualizado.

Os processos de trabalho que perpassam pela alimentação de prontuários, gravação/edição de vídeos, reuniões de equipe, entre outros, serão desenvolvidos pela equipe técnica do Serviço no âmbito da instituição.

Atendendo às recomendações da Nota Técnica – UCI/SEMFAZ Nº 002/2020, no que tange à descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



metas e resultados esperados, encaminharemos regulamentação do regime de trabalho remoto (quando houver funcionário nesta condição), por funcionário e, mensalmente, anexo ao Relatório Circunstanciado:

- lista de participação no grupo virtual;
- informações na relação nominal acerca das diversas formas de participação do usuário de acordo com legenda sugerida;
- relatório descritivo elaborado por cada educador/monitor e técnicos;
- instrumental de controle de retirada e entrega dos kits de materiais pelo usuário e/ou sua família;
- print das telas do grupo do Whatsapp com identificação da data do envio e a temática do vídeo (de acordo com as oficinas);
- Planilha RH mensal / atuação dos funcionários no mês;
- Despesas com custos indiretos (água, luz, telefone)
- outros meios comprobatórios da realização das atividades.

4 - INDICADORES / PARÂMETROS (enquanto perdurar a pandemia)

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	DADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.	Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e seus cuidadores.	Usuários atendidos.	Número de usuários atendidos	Relação nominal de atendidos com marcação do tipo de atendimento conforme legenda.
		Frequência dos usuários nas atividades ofertadas.	Número de usuários participando das oficinas remotas	Lista de frequência das atividades remotas com marcação dos usuários que visualizaram os vídeos através de aplicativo de mensagens e/ou Facebook. Anexo ao relatório de frequência será inserido o print das telas e fotos dos usuários que estão apresentando devolutivas da participação nas oficinas.
			Número de usuários que não estão participando das oficinas remotas	Tabulação de contatos telefônicos com as famílias e registro do atendimento no prontuário do usuário.
			Número de usuários que apresentaram dificuldade em participar das oficinas remotamente, sendo pactuado outras formas de acesso ao	Tabulação de contatos telefônicos com as famílias e registro do atendimento no prontuário do usuário, com a pactuação realizada.



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



			Serviço.	
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.	Contribuir para a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.	% de usuários que superaram a situação de violação de direitos	Número de usuários com situação violadora de direitos.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.
			Número de usuários que superaram a situação violadora de direitos.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	Contribuir para o acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas.	% de usuários com concessão de benefícios	Número de famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família).	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.
			Número de usuários beneficiários do Benefício de Prestação Continuada para Pessoa com Deficiência (BPC PCD).	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.
			Número de usuários que não se enquadram nos critérios do BPC PCD.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.
			Número de usuários encaminhados e aguardando inclusão no BPC PCD.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.
			Número de cestas básicas ofertadas	Lista de entrega das cestas básicas assinada pela família.
		% de usuários encaminhados a Rede Socioassistencial, demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos.	Número de usuários e suas famílias encaminhados para a Rede Socioassistencial (Proteção Social Básica - CRAS).	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.
			Número de encaminhamentos realizados para a Rede Socioassistencial (Proteção Social Básica - CRAS) que foram efetivados.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.
			Número de encaminhamentos para a Rede Socioassistencial (Proteção Social Especial - CREAS).	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETEENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



			Número de encaminhamentos realizados para a Rede Socioassistencial (Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS) que foram efetivados.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.
			Número de usuários encaminhados para acesso às demais políticas públicas.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.
			Número de encaminhamentos efetivados às demais políticas públicas.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.
			Número de usuários encaminhados para o Sistema de Garantia de Direitos.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.
			Número de encaminhamentos realizados para o Sistema de Garantia de Direitos que foram efetivados.	Registro em prontuário e levantamento do serviço social.
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	Apoio e orientação aos cuidadores familiares.	% de famílias/cuidadores participando dos grupos	Número de reuniões/grupos realizados remotamente	Registro técnico do grupo com o tema trabalhado, objetivo a ser alcançado e análise da participação das famílias.
			Número de famílias/cuidadores participando remotamente das reuniões/grupos	Lista de participação no grupo de convivência com as famílias (verificação da participação) e print de tela.
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.	Diminuição da sobrecarga do cuidador/família na tarefa de prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência.	% de famílias que apresentam diminuição da sobrecarga do cuidador.	Número de famílias que relataram aumento da sobrecarga de trabalho durante a pandemia	Elaboração de questionário e aplicação junto as famílias/tabulação dos dados.
			Número de famílias que relataram diminuição da sobrecarga do cuidador.	Elaboração de questionário e aplicação junto as famílias/tabulação dos dados.





**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



5 - RECURSOS LOGÍSTICOS

AMBIENTE FÍSICO – Próprio

O prédio do Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores (Centro de Reabilitação Visual) está localizado nesta cidade, São José do Rio Preto, na Rua Doutor Cléo de Oliveira Roma, 200 – Jardim Morumbi.

Todos os espaços, e o prédio estão dentro das normas de acessibilidade e regulação específica com termos de autorização de funcionamento em dia.

Quantidade	Descrição
01	Portaria
01	Lojinha solidária
01	Consultório Oftalmológico
01	Recepção
01	Sala do Serviço Social
01	Sala do Telemarketing
01	Sala de musica
01	Salão para múltiplas atividades
01	Academia esportiva
01	Sala do Administrativo
01	Sala da Gerencia Executiva
01	Sala de Recursos Humanos
01	Refeitório
01	Cozinha
01	Cozinha terapêutica
01	Sala de Fisioterapia/Orientação e Mobilidade
01	Sala atendimento Pedagógico individual
01	Sala de Terapia Ocupacional



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



01	Sala de reuniões
02	Sala de Oficina de Recursos
01	Sala de Informática
01	Biblioteca, Audioteca e Brinquedoteca
01	Sala de AVD e AVP
01	Sala de Psicologia
01	Sala de impressão Braille
01	Sala de espera para familiares e usuários

6 – PREVISÕES DE RECEITAS E DE DESPESAS (previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das ações objeto desta parceria);

6.1- Receitas:

Receita	Municipal	Estadual	Total Geral
Termo de Colaboração	R\$: 586.227,00	R\$: 111.745,00	R\$: 697.972,00
Aditamento			

6.1.1 - QUADROS DE PESSOAL

QTD	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vínculo Empregatício	SALARIO BASE	FONTE FINANCIAMENTO
01	Assistente Social	Superior Completo	30 hs	CLT	R\$: 3.381,61	1-2
01	Psicóloga	Superior Completo	40 hs	CLT	R\$:3.021,79	1-2
01	Terapeuta Ocupacional	Superior Completo	30 hs	CLT	R\$: 2.315,69	1-2
01	Educador Social	Ensino Médio Completo	40 hs	CLT	R\$: 1.601,96	1-2
01	Assistente Administrativo	Superior Completo	40 hs	CLT	R\$: 1.536,69	1-2
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio Completo	40 hs	CLT	R\$: 1.316,76	1-2
Total:					R\$: 13.174,50	



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



***Fonte de Financiamento:**

- 1 - com recurso Municipal;
- 2 - com recurso Estadual;
- 3 - com recurso dos Fundos Municipais;
- 4 – outros;
- 5 – com recurso Federal.

6.2.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

- Vale transporte, Auxílio Alimentação.

6.3 – MATERIAL DE CONSUMO:

Material Expediente

A) Lápis, caneta, Papel sulfite, cliques, grampo, cartucho, tonner, envelopes, carimbeira, pastas de papelão, pastas plásticas, pastas de arquivo, borracha, corretivo, cartolina, cola, envelope, estilete, fita adesiva, grampeador, lapiseira, livros de ata, pastas em geral, percevejo, perfurador, plásticos, régua, tesoura, tintas, e.v.a., caneta marca texto, revolver de cola quente, agenda, folha braille, plástico de 04 furos, folha timbrada, folder

B) Material de Higiene e Limpeza

Sabão em pó, sabão em barra, desinfetante, lã de aço, detergente, água sanitária, álcool, vassoura, pano de chão, bucha para louça, balde plástico, papel higiênico, sabonete, sabonete líquido, papel toalha, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, removedor, rodo, toalha de papel, saco de lixo, bobina de sacola plástica, sacolinha plástica.

C) Gêneros Alimentícios

Arroz, feijão, macarrão, óleo, sal, açúcar, temperos, farinha de trigo, farinha de rosca, farinha de mandioca, fermento, ovos, frango, carne, legumes, verduras, frutas, pão, leite condensado, creme de leite, leite, suco, refrigerante, leite de coco, coco ralado, granulado para bolo, salsicha, linguiça, pão, fubá, temperos diversos, chocolate em pó, doce de leite, goiabada, café, batata palha, manteiga, margarina, maionese.

D) Matérias de Oficinais Ocupacionais

Panelas, aventais, tocas, talheres, bacia, facas, caixas organizadoras, descascador de legumes, potes, copos, kit de higiene pessoal, linha, agulhas, barbantes, tesouras.

Copo descartável de água e copo descartável de café, guardanapo papel, colheres e garfo descartáveis, coador de papel, gás, panos de prato.

cd folha contínua, tonner, tinta para impressora, folha A4, folha Braille, DVD virgem e regravável, open drive



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



E) Materias de Oficinas Artísticas

Corda para violão, Papel Sulfite, caneta pilot, lápis de cor, giz de cera grosso e fino, guache, cola colorida, cola quente, cola branca, cordão de silicone, barbante, cartolina diversas cores, papel crepom, papel manteiga, papel celofane, papel camurça, papel pardo, tesoura, alicate, linha de anzol, miçangas, palitos de sorvetes, linha de crochê, lã, sulfitão, glitter, lantejoulas, betume a base de água, verniz, tela, tinta a óleo, juta cru, seladora, tela furada para tapete, linha, gel envelhecido, tinta spray para artesanato, argila, massinha, giz de cera.

F) Material Oficina de lazer

Sshorts, camiseta, calça comprida tudo com logotipo da entidade, bola de Goal Ball, maiôs, sungas, óculos, toucas, joelheira, cotoveleiras, colchonetes, bastões, elásticos, pesos de vários quilos.

6.2.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- a) **Pagamento de taxas de:** água, esgoto, energia elétrica e serviços de telefonia, internet, licenciamento e seguro de veículo.
- b) **Serviços Técnicos Profissionais:** Honorários Contábeis, exames médicos para fins de admissão e demissão de funcionários.
- c) **Contratação de mão de obra, manutenção e conservação de bens móveis:** manutenção em computadores, impressoras, copiadoras, ar condicionado, freezer, geladeira, manutenção de sistema de informática.
- d) **Impressos e formulários em geral**
Contratação de mão de obra, manutenção e conservação de bens imóveis: pedreiro, monitoramento do prédio, eletricitista.

7- ANEXOS:

7.1- Cronograma e Grade de Atividades

7.2 - Cronograma de desembolso

7.3- Plano de Aplicação



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



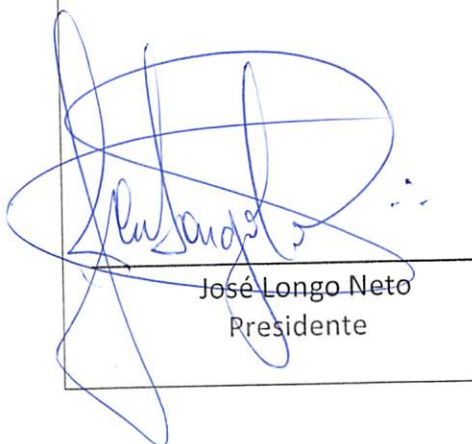
8 – ASSINATURAS DO RESPONSÁVEL

Nome da Instituição: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

Nome do Dirigente (Presidente): José Longo Neto

Nome do Gerente Executivo: Pedro Romiro da Silva

São José do Rio Preto, 29 de Julho de 2020.



José Longo Neto
Presidente



Tamires Helena Beltramini
Assistente Social
CRESS. 58.783

9- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 31 de 07 de 2.020.



Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi
CRESS 25.455
Sec. Municipal de Assistência Social



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



7.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2020

Dimensão	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades.		x				
	Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.	x	x	x	x	x	x
	Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.						x
	Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático.	x	x	x	x	x	x
	Prontuários: abertura e alimentação	x	x	x	x	x	x
	Elaboração de relatórios	x	x	x	x	x	x
	Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.		x				
Trabalho com o Usuário	Realizar acolhimento e atendimento dos usuários na organização.	x	x	x	x	x	x
	Visita domiciliar	x	x	x	x	x	x
	Encaminhamento e acompanhamento dos usuários quando necessário para UBS, Secretaria da Pessoa com Deficiência e demais órgãos da rede socioassistencial.	x	x	x	x	x	x
	Análise individualizada para identificação de pessoas com deficiência com possibilidade de acesso a benefícios.	x	x	x	x	x	x
	Oficinas ocupacionais	x	x	x	x	x	x
	Oficinas artísticas	x	x	x	x	x	x
	Oficinas de lazer.	x	x	x	x	x	x
	Oficina de orientação e mobilidade,	x	x	x	x	x	x
	Oficina reflexiva.	x	x	x	x	x	x
	Oferta de ações de apoio na realização de atividades essenciais da vida diária. (cuidados básicos)	x	x	x	x	x	x
	Oferta de ações de apoio para autonomia e participação. (cuidados instrumentais)		x	x	x	x	x
	Colônia de férias com ofertas de atividades diferenciadas no período de férias	x					
Trabalho com a família	Grupo de convivência com o profissional responsável	x	x	x	x	x	x
	Reunião com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes a pessoas com deficiência, seus cuidadores / famílias			x			x
	Grupo com as famílias ou responsáveis pela pessoa com deficiência.	x	x	x	x	x	x
Trabalho no Território	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação das pessoas com deficiência na vida comunitária como: visitas a clubes, teatros, caminhadas no território, e participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território.	x	x	x	x	x	x
	Articulação com a Rede (CGD).	x	x	x	x	x	x
	Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.	x	x	x	x	x	x



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



7.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2020 – Enquanto perdurar a pandemia:

Dimensão	Especificação	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Trabalho Técnico Operativo	Planejamento e Organização das atividades	X	X	X	X	X	X
	Construção e avaliação d do Plano Individualizado de Atendimento – PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família	X	X	X	X	X	X
	Construção da grade de atividades	X	X	X	X	X	X
	Reuniões para discussão de casos	X	X	X	X	X	X
	Prontuários: elaboração e alimentação	X	X	X	X	X	X
	Elaboração de relatórios	X	X	X	X	X	X
	Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	X	X	X	X	X	X
Trabalho com o Usuário	Encaminhamento e acompanhamento dos usuários quando necessário para UBS, Secretaria da Pessoa com Deficiência e demais órgãos da rede socioassistencial.	X	X	X	X	X	X
	Atendimento técnico presencial no âmbito da instituição	X	X	X	X	X	X
	Atendimento técnico remoto ao usuário – contato telefônico	X	X	X	X	X	X
	Atendimento técnico remoto ao usuário – aplicativo de mensagem	X	X	X	X	X	X
	Visita domiciliar	X	X	X	X	X	X
	Oferta de cesta básica	X	X	X	X	X	X
	Grupos de convivência / Oficinas – formato virtual (postagem de vídeos em app de mensagem)						
	Oficinas ocupacionais	X	X	X	X	X	X
	Oficinas artísticas	X	X	X	X	X	X
	Oficinas de lazer	X	X	X	X	X	X
	Oficinas de orientação e mobilidade	X	X	X	X	X	X
	Oficina reflexiva	X	X	X	X	X	X
	Oferta de kit de atividades sensoriais	X	X	X	X	X	X
	Oferta de ações de apoio na realização de atividades essenciais na vida diária (cuidados básicos)	X	X	X	X	X	X
	Oferta de apoio para autonomia e participação (cuidados instrumentais) AVP	X	X	X	X	X	X
	Colônia de férias com atividades diferenciadas						
Trabalho com a Família	Grupos de convivência formato virtual visando promover a convivência mista entre as pessoas com deficiência e suas famílias	X	X	X	X	X	X
	Reuniões com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes as pessoas com deficiência, seus cuidadores/familiares.						
	Visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X
	Atendimento técnico remoto a família - contato telefônico	X	X	X	X	X	X



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

**Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948**



	Atendimento técnico remoto a família - aplicativo de mensagem	X	X	X	X	X	X
	Atendimento técnico presencial no âmbito da instituição	X	X	X	X	X	X

Trabalho no Território	Atividades nos territórios do município, visando desenvolver ações que propiciem a participação das pessoas com deficiência na vida comunitária e do território, como: visitas a clubes, teatros, caminhadas pelo território e participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território						
	Articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas	X	X	X	X	X	X



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



7.1 GRADE DE ATIVIDADES – Enquanto perdurar a Pandemia:

Dimensão	ATIVIDADES	HORARIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Trabalho Técnico Operativo	Planejamento e organização das atividades.	Mensal -11:00 as 11:30					x
	Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.	-----	Diário – De acordo com Demanda				
	Construção da grade de atividades	Mensal - 11:00 as 11:30					x
	Prontuários: elaboração e alimentação	-----	Diário – De acordo com Demanda				
	Elaboração de relatórios	-----	Mensal – De acordo com Demanda				
	Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	Mensal - 11:00 as 11:30					x
	Reuniões para discussão de casos	Semanal -11:00 as 11:30					x
Trabalho com o Usuário	Encaminhamento e acompanhamento dos usuários quando necessário para UBS, Secretaria da Pessoa com Deficiência e demais órgãos da rede socioassistencial.	8:00h as 11:30-11:45 as14:15 (Diário / De acordo com a demanda)	x	x	x	x	x
	Atendimento técnico presencial no âmbito da instituição	8:00h as 11:30-11:45 as14:15 (Diário)	x	x	x	x	x
	Atendimento técnico remoto ao usuário – contato telefônico	8:00h as 11:30-11:45 as14:15 (Diário)	x	x	x	x	x
	Atendimento técnico remoto ao usuário – aplicativo de mensagem	8:00h as 11:30-11:45 as14:15 (Diário)	x	x	x	x	x
	Visita domiciliar	8:00h as 11:30-11:45 as14:15 (Mensal)	Mensal – De acordo com Demanda				
	Oferta de cesta básica	8:00h as 11:30-11:45 as14:15 (Mensal)	Mensal - De acordo com Demanda				
	Análise individualizada para identificação de pessoas com deficiência com possibilidade de acesso a benefícios.	8:00h as 11:30-11:45 as14:15 (Diário / De acordo com demanda)	x	x	x	x	x
	Oficina Ocupacional Culinária	07:30 as 11:30-12:30 s 16:30 (Semanal)	x	x	x	x	x
	Artesanato	07:30 as 11:30-12:30 s 16:30 (Semanal)	x	x	x	x	x
	Oficina Ocupacional Braille	07:30 as 11:30-12:30 s 16:30 (Semanal)	x	x	x	x	x
	Oficina Ocupacional Informática	07:30 as 11:30-12:30 s 16:30 (Semanal)	x	x	x	x	x
	Oficinas artísticas: musica	07:30 as 11:30-12:30 s 16:30 (Semanal)	x	x	x	x	x
	Oficinas de Lazer / Esporte	07:30 as 11:30-12:30 s 16:30 (Semanal)	x	x	x	x	x



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL****INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

	Oficina de orientação e mobilidade	07:30 as 11:30-12:30 s 16:30 (Semanal)	x	x	x	x	x
	Oficina Reflexiva	07:30 as 11:30-12:30 s 16:30 (Semanal)	x	x	x	x	x
	Colônia de férias com atividades diferenciadas	Semestral	Suspensa temporariamente				
Trabalho com a Família	Grupos de convivência formato virtual visando promover a convivência mista entre as pessoas com deficiência e suas famílias	07:30 as 11:30-12:30 s 16:30 (Mensal)			x		
	Reunião com as famílias, envolvendo no planejamento das ações e discussões de temas relevantes a pessoas com deficiência, seus cuidadores / famílias.	Semestral	Suspensa temporariamente				
	Visitas domiciliares	8:00h as 11:30-11:45 as 14:15 (Mensal)	Mensal – De acordo com Demanda				
	Atendimento técnico remoto a família - contato telefônico	8:00h as 11:30-11:45 as 14:15 (Diário)	x	x	x	x	x
	Atendimento técnico remoto a família - aplicativo de mensagem	8:00h as 11:30-11:45 as 14:15 (Diário)	x	x	x	x	x
	Atendimento técnico presencial no âmbito da instituição	8:00h as 11:30-11:45 as 14:15 (Diário)	x	x	x	x	x
Trabalho no Território	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação das pessoas com deficiência na vida comunitária como: visitas a clubes, teatros, caminhadas no território, e participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território.	Mensal	Suspensa temporariamente				
	Articulação com a Rede . CGD	8:00h as 11:30-11:45 as 14:15 (Diário)	Diário – De acordo com a Demanda				
	Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.	8:00h as 11:30-11:45 as 14:15 (Diário)	Diário – De acordo com a Demanda				

www.institutodoscegos.org.br

instituto dos cegos



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
 Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
 Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP

FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

Cronograma de Desembolso dos Recursos Financeiros



Ano 2020

NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Centro Dia

Vigência do Convênio: 01/04/2019 a 30/09/2021

7º. Apostilamento

Origem do Recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Provisionamento	TOTAL
Pessoal e Encargos	14.896,19	14.896,19	17.687,37	14.105,01	12.896,19	14.896,19	15.640,99	15.640,99	15.640,99	15.640,99	15.640,99	15.640,99	-	183.223,08
Reajuste Salarial	-	-	-	-	-	-	1.922,60	-	-	-	-	-	-	1.922,60
13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.243,26	8.479,53	-	14.722,79
1/3 Férias e Encargos	-	-	1.073,53	4.493,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.566,57
Rescisão	-	-	-	-	-	1.978,96	-	-	-	-	-	-	-	1.978,96
Serviço de Terceiro/ Benefícios	2.020,80	2.020,80	2.020,80	2.020,80	2.020,80	2.020,80	2.260,80	2.020,80	2.020,80	2.020,80	2.020,80	2.020,80	928,40	25.418,00
Serviço de Terceiro	1.698,00	1.698,00	-	-	-	-	745,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	-	R\$: 12.631,00
Material Consumo	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500,00	-	R\$: 4.500,00
TOTAL	20.114,99	20.114,99	20.781,70	20.618,85	14.916,99	18.895,95	20.569,39	19.359,79	19.359,79	19.359,79	25.603,05	29.339,32	928,40	R\$: 249.963,00

São José do Rio Preto, 29 de Julho de 2020

CONFERIDO SEMAS

José Longo Neto
 Presidente



INSTITUTO DOS CEGOS
CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



Cronograma de Desembolso dos Recursos Financeiros
Ano 2020

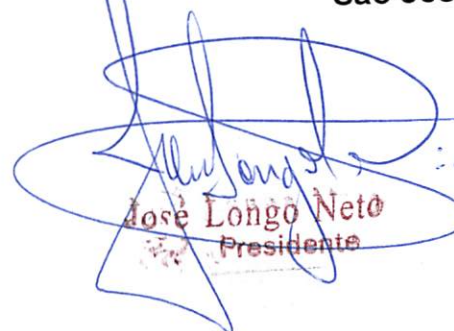
NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia.
Vigência do Convenio: 01/04/2019 a 30/09/2021
7º. Apostilamento
Origem do Recurso: Estadual

DESPESAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Provisionamento	TOTAL
Pessoal e Encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Terceiro	-	-	1.698,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	953,00	-	-	-	-	-	-	7.745,00
Material de Consumo	-	-	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	6.000,00	13.500,00
TOTAL	-	-	3.198,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	953,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	6.000,00	21.245,00

São José do Rio Preto, 29 de Julho de 2020

Prédio Próprio – Isenção de IPVA, IPTU

**CONFERIDO
SEMAS**


José Longo Neto
Presidente



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANO 2020

NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia.

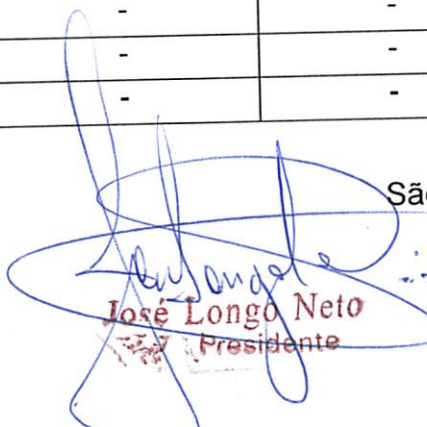
Vigência do Convenio: 01/04/2019 a 30/09/2021

7º. Apostilamento

DESPESAS	MUNICIPAL	ESTADUAL	RECURSOS PROPRIOS	DOAÇÃO PESSOAS JURIDICAS	DOAÇÃO PESSOAS FÍSICAS	TOTAL
Pessoal e Encargos	183.223,08	-	-	-	-	183,223,08
Reajuste Salarial	1.922,60	-	-	-	-	1.922,60
13º. Salario	14.722,79	-	-	-	-	14.722,79
1/3 de férias	5.566,57	-	-	-	-	5.566,57
Rescisão	1.978,96	-	-	-	-	1.978,96
Serviços de Terceiros/Benefícios	25.178,00	-	-	-	-	25.418,00
Serviço de Terceiro	12.631,00	7.745,00	-	-	-	20.376,00
Material de Consumo	4.500,00	13.500,00	-	-	-	18.000,00
Total	249.963,00	21.245,00	-	-	-	271.208,00

Prédio Próprio – Isenção de IPVA, IPTU

**CONFERIDO
SEMAS**


José Longo Neto
Presidente

São José do Rio Preto, 29 de Julho de 2020



INSTITUTO DOS CEGOS
CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



Cronograma de Desembolso dos Recursos Financeiros

Ano 2021

NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Centro Dia
Vigência do Convênio: 01/04/2019 a 30/09/2021
7 Apostilamento
Origem do Recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Provisionamento	TOTAL
Pessoal e Encargos	15.542,69	15.542,69	15.542,69	15.542,69	15.542,69	15.542,69	15.542,69	15.542,69	15.542,69	-	139.884,21
Reajuste Salarial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.042,80	5.042,80
13º.Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.968,81	11.968,81
1/3 Férias e Encargos	-	-	-	-	-	2.968,63	2.857,81	-	-	-	5.826,44
Rescisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.107,50	15.107,50
Serviço de Terceiro/ Benefícios	2.105,20	2.105,20	2.105,20	2.105,20	2.105,20	2.105,20	2.105,20	2.105,20	2.105,20	705,44	19.652,24
Serviço de Terceiro	1.698,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	-	15.282,00
Material Consumo	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	13.500,00
TOTAL	20.845,89	20.845,89	20.845,89	20.845,89	20.845,89	23.814,52	23.703,70	20.845,89	20.845,89	32.824,55	226.264,00

São José do Rio Preto, 29 de Julho de 2020

Prédio Próprio - Isenção de IPVA, IPTU

**CONFERIDO
SEMAS**

José Longo Neto
Presidente



INSTITUTO DOS CEGOS
CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2021

NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia.

Vigência do Convenio: 01/04/2019 a 30/09/2021

7 Apostilamento :

DESPESAS	MUNICIPAL	ESTADUAL REPROGRAMAÇÃO	RECURSOS PROPRIOS	DOAÇÃO PESSOAS JURIDICAS	DOAÇÃO PESSOAS FÍSICAS	TOTAL
Pessoal e Encargos	139.884,21	-	-	-	-	139.884,21
Reajuste Salarial	5.042,80	-	-	-	-	5.042,80
13º. Salário	11.968,81	-	-	-	-	11.968,81
1/3 de férias	5.826,44	-	-	-	-	5.826,44
Rescisão	15.107,50	-	-	-	-	15.107,50
Serviços de Terceiros/Benefícios	19.652,24	-	-	-	-	19.652,24
Serviço de Terceiro	15.282,00	-	-	-	-	15.282,00
Material de Consumo	13.500,00	-	-	-	-	13.500,00
Total	226.264,00	-	-	-	-	226.264,00

São José do Rio Preto, 29 de Julho de 2020

Prédio Próprio - Isenção de IPVA, IPTU

CONFERIDO
SEMAS

José Longo Neto
Presidente



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
 Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
 Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RECURSOS FINANCEIROS
CONSOLIDADO

NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Centro Dia.
 Vigência do Convenio: 01/04/2019 a 30/09/2021
 7 Apostilamento :

DESPESAS	Ano 2019		Ano 2020			Ano 2021	TOTAL GERAL
	MUNICIPAL	ESTADUAL REPROGRAMAÇÃO	MUNICIPAL	ESTADUAL REPROGRAMAÇÃO	MUNICIPAL		
Pessoal e Encargos	56.635,44	74.480,95		-	139.884,21		449.754,88
Reajuste Salarial	2.949,32	-	7.111,50	-	5.042,80		15.103,62
13º. Salário	10.988,29	-	15.542,69	-	11.968,81		38.499,79
1/3 férias	-	-	3.796,92	-	5.826,44		11.393,01
Rescisão	8.447,75	-	678,96	-	15.107,50		24.234,21
Serviço de Terceiro-Benefícios	18.187,20	-	25.178,00	-	19.652,24		63.017,44
Serviço de Terceiro	6.792,00	8.490,00	12.631,00	7.745,00	15.282,00		51.893,00
Material de Consumo	6.000,00	7.529,05	4.500,00	13.500,00	13.500,00		52.529,05
Total	110.000,00	90.500,00	249.963,00	21.245,00	226.264,00		697.972,00

São José do Rio Preto, 29 de Julho de 2020

Prédio Próprio - Isenção de IPVA, IPTU

CONFERIDO SEMAS

Handwritten signature of José Longo Neto
José Longo Neto
 Presidente